PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N°114/2021

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **PERLA ROSÁRIO DE CARVALHO**, requereu licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1°. – Fica concedida Licença sem Vencimentos à servidora efetiva **PERLA ROSÁRIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/09/2021.

Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 21 de setembro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal de Abaeté